

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 207/2021

EDITAL Nº 70/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica para elaborar e ministrar curso de capacitação aos beneficiários do Programa Auxílio Emergencial Municipal”

ATA DE RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o pregoeiro designado pela Portaria nº 106/2021 e sua equipe de apoio, para responder o pedido de esclarecimento da empresa TREINAR, por seu representante Sr. Ricardo Simões, encaminhado ao pregoeiro pelo e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. Foi solicitado o que segue: Boa tarde, Ricardo e Marcelo da Empresa TREINAR de MG gostaríamos de esclarecer sobre a plataforma a ser utilizada para o treinamento online: 1 - no edital, solicita que a plataforma deve estar atualizada com o LMS 3.10 **6.1.15. Descrição da plataforma detalhada, contendo os itens 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 6.1.16. A plataforma deverá estar atualizada com o LMS 3.10.** Esclarecemos que o termo LMS é um conceito de aprendizagem online e não uma plataforma conforme descrito no edital. Vimos que a empresa SP Inovações Institucionais questionou o seguinte **o LMS 3.10 refere-se a plataforma Moodle em sua última versão ou outra plataforma?** e que a resposta foi MOODLE. Questionamos qual a necessidade de limitação para essa determinada plataforma uma vez que existem outras plataformas que atenderão com a mesma qualidade que o MOODLE? Não enxergamos essa restrição uma vez que o serviço será executado por três meses e o produto não será adquirido como licença vitalícia, e também que esses cursos serão hospedados na contratada conforme descrito **11.2 O conteúdo em EaD deverá ser hospedado no ambiente virtual de aprendizagem da contratada** Aguardamos a resposta para podermos enviar nossa proposta. Segue mais uma dúvida, no item 1 - **6.1.12.** A apresentação da plataforma de ensino da CONTRATADA, sendo vedada a apresentação de plataforma de outra empresa ou empresa parceira, no prazo de **05 (cinco) dias** após ter sido declarada vencedora do certame são dias úteis? Obrigado, TREINAR INFORMATICA. O pregoeiro em análise a solicitação encaminhou a área técnica da secretaria requisitante a qual na pessoa do senhor secretário adjunto Juliano Marinho manifestou o que segue: a utilização da plataforma MOODLE deve-se ao fato de ser uma plataforma de fácil acesso, livre e gratuita. o princípio da administração pública é a economia de recursos do contribuinte. Por ser uma plataforma gratuita, optamos por correlacionar ao baixo investimento da licitante e conseqüentemente menores valores para a prefeitura. Quanto ao prazo de 05 (cinco) dias, estes dias são úteis. Assim sendo espera-se ter respondido as dúvidas do licitante. Ratifica-se as demais disposições constantes no Edital. Mantem-se a data e hora de recebimento e abertura das propostas em 20/05/2021 as 13 horas e início da sessão e disputa de preços no dia 20/05/2021 as 14 horas. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal 5582/2011 e Decreto Municipal 439/2012. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2531 - Data 19/05/2021 - Página 40 / 84

Silvio Renato Sandmann
Pregoeiro

Sebastião Coraldi
Equipe de apoio